

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0041/2019/SEAF/EMPAER/CARLINDA

Termo de Cooperação que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT para os fins que especifica. OBJETO: O presente Termo de Cooperação visa compatibilizar formas de parcerias e apoio técnico entre os signatários quanto a exigibilidade de Declaração de Posse para a Concessão de Inscrição Estadual, em nome de pessoa física, produtor primário que explore estabelecimento agropecuário e beneficiário da reforma agrária. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência do dia 18/02/2019 até 18/02/2020, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: SILVADO FERREIRA DO AMARAL - Secretário de Estado da SEAF e RENALDO LOFFI. - Presidente da EMPAER/MT. DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019. Publicação com data retroativa a data de assinatura.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a38c1de4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar